

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Oswaldo Cruz
Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Parasitária

Chamada de Seleção Pública

Seleção de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biologia Parasitária em nível de Doutorado – 1º semestre de 2015

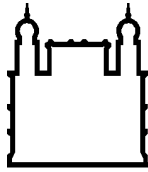
(Credenciado pela CAPES com conceito 7)

A **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, entidade pública criada e mantida pela União Federal, na forma da Lei no 5.019/66 e do Decreto no 66.624/70, com Estatuto aprovado pelo Decreto no 4.725/03, integrante da Administração Pública Federal Indireta e vinculada ao Ministério da Saúde, “ex vi” da Lei no 7.596/87 e do Decreto no 5.974/06, sediada na Av. Brasil no 4.365, Manguinhos, nesta cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o no 33.781.055/0001-35, doravante denominada simplesmente **Fiocruz**, por intermédio do Instituto Oswaldo Cruz - IOC, no uso de suas atribuições, torna pública para conhecimento dos interessados a chamada de seleção Pública, contendo o calendário e as normas para a seleção de candidatos ao curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biologia Parasitária (PPGBP), nas condições estabelecidas neste instrumento e nas seguintes áreas de concentração: Biologia; Ecologia e Epidemiologia; Genética e Bioquímica; e Imunologia e Patogenia, de Agentes Infecciosos, Parasitários e Vetores.

1. Das Normas gerais

1.1 O processo seletivo de que trata esta chamada de seleção pública será realizado com a finalidade de classificar e selecionar os candidatos para ingresso no curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biologia Parasitária.

1.2 Objetivos: o Programa de Pós-graduação em Biologia Parasitária tem por objetivo a formação de doutores capazes de atuar como docente de nível superior e pesquisador para desenvolver pesquisa integrada na área



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Oswaldo Cruz
Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Parasitária

de Parasitologia, promovendo conhecimento científico que assegure melhoria das condições de saúde da população.

1.3 Público alvo: o Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária do Instituto Oswaldo Cruz destina-se a portadores de diploma de mestrado em Programas de Pós-graduação *Stricto sensu* reconhecidos pela CAPES.

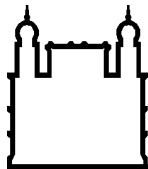
1.4 Podem ser aceitas inscrições de candidatos estrangeiros portadores de diplomas de mestrado equivalente, obtidos no exterior, respeitando-se os diplomas internacionais de reciprocidade e equiparação. A homologação da inscrição se dará após a conferência da documentação enviada.

1.5 O curso de Doutorado em Biologia Parasitária é ministrado em tempo integral, em regime de 40 horas semanais, com duração máxima de quatro anos (48 meses), incluindo a realização e defesa da tese. Mais informações sobre o Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Parasitária, incluindo corpo docente, estrutura curricular, linhas de pesquisas e teses defendidas, podem ser obtidas diretamente na internet, no seguinte endereço eletrônico: www.ioc.fiocruz.br/pgbp.

1.6 Número de vagas: serão oferecidas 10 vagas. Não haverá a obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas disponibilizadas nesta Chamada.

1.7 Bolsas de estudo: As bolsas disponíveis serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação (ver item 4) dos candidatos, respeitando-se as normas das agências de fomento.

1.8 Além dos candidatos que receberão bolsa do Programa de Biologia Parasitária poderão também se matricular candidatos aprovados nas seguintes situações (respeitando a classificação):



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Oswaldo Cruz
Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Parasitária

- 1) candidatos cujos orientadores possuam cotas de bolsa de Programas Especiais de agências financiadoras;
- 2) candidatos que não necessitem de bolsa por serem funcionários da FIOCRUZ ou de outras Instituições que tenham permitido o afastamento com manutenção dos vencimentos.

1.9 Candidatos estrangeiros poderão participar desta chamada de seleção pública, obedecendo as características presentes no itens 3.1, 4.2 e 4.3.

2. Das inscrições

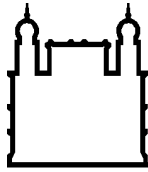
Período de inscrição: 08 de abril a 06 de maio de 2015.

Período de entrega da documentação na secretaria acadêmica: 08 de abril a 06 de maio de 2015, no horário de 9h as 16h.

Período de validade para envio da documentação por e-mail: 08 de abril a 06 de maio de 2015, até 16h.

As inscrições serão realizadas *online* por meio da Plataforma SIGA no endereço eletrônico www.sigass.fiocruz.br, onde os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição da seguinte forma: 1) acessar o endereço eletrônico: www.sigass.fiocruz.br; 2) clicar em inscrição; 3) clicar em Programa de Biologia Parasitária; 4) iniciar inscrição.

O formulário preenchido deve ser impresso, assinado pelo candidato e pelo orientador, e entregue pelo candidato por uma das seguintes formas: pessoalmente, junto com a documentação exigida para a inscrição, na Secretaria Acadêmica de Ensino do Instituto Oswaldo Cruz no horário de 9h as 16h; ou enviado através do endereço eletrônico posgbp@ioc.fiocruz.br até o dia 06 de maio de 2015. A listagem dos orientadores pertencentes ao corpo docente do Programa encontra-se disponível no site www.ioc.fiocruz.br/pgbp.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Oswaldo Cruz
Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Parasitária

2.1 Considerações gerais

a. Só serão aceitas inscrições realizadas por meio do sistema de inscrição SIGA.

Ao finalizar o preenchimento das informações de inscrição, o candidato deverá salvar o formulário para receber o número de inscrição e imprimir o formulário completo para posterior assinatura e envio por e-mail ou entrega à Secretaria Acadêmica de Ensino do IOC.

b. Caso o candidato encontre dificuldades no uso do sistema de inscrição, entrar em contato com a secretaria do programa, cujo endereço consta neste documento.

c. A conclusão da inscrição se encerrará com o envio ou entrega da documentação solicitada ao candidato para a secretaria e homologação da mesma após conferência da documentação.

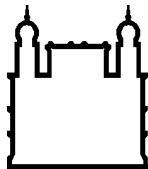
d. A ausência de qualquer um dos documentos solicitados impossibilitará a inscrição.

e. Não haverá devolução da taxa de inscrição.

f. Não haverá segunda chamada para nenhuma das etapas do processo seletivo.

g. Os candidatos não aprovados poderão retirar a documentação apresentada até três meses após a divulgação do resultado final, após essa data os documentos não retirados serão destruídos.

h. A interposição de recursos, respeitando-se os prazos divulgados no cronograma constante do item 6 deste documento, deverá ser dirigida a



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

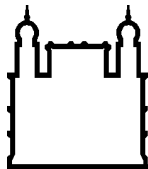
Instituto Oswaldo Cruz
Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Parasitária

Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária (POSGBP), em formulário próprio, Anexo II. Após a divulgação do resultado final não caberá mais qualquer tipo de recurso.

- i. Em cumprimento a Constituição Federal, o candidato portador de deficiência poderá, nos termos da presente Chamada, concorrer a 1 (uma) vaga, correspondentes a 10% (dez por cento) do total das vagas. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se com deficiência, e encaminhar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência ou Certificado de Homologação de Readaptação ou Habilitação Profissional emitido pelo INSS. Na inexistência de candidatos portadores de deficiência ou no caso de reprovação destes, estas vagas serão preenchidas pelos demais aprovados, com estrita observância da ordem classificatória.

2.2 Isenção de taxa de inscrição.

- a. Haverá isenção do valor da taxa de inscrição para os candidatos amparados pelo Decreto no. 6.593 de 02 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 03 de outubro de 2008 e para os candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007, ou for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto no. 6.135, de 2007.
- b. O candidato deverá requerer isenção da taxa de inscrição impreterivelmente em até 3 semanas de antecedência para o término do período válido de inscrição, enviando a documentação constante dos Anexo III, preferencialmente via Sedex ou carta registrada, para Secretaria Acadêmica do Instituto Oswaldo Cruz – Fiocruz, como endereço abaixo.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Oswaldo Cruz
Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Parasitária

3. Os resultados da análise dos pedidos de isenção serão disponibilizados obrigatoriamente através do Sistema Acadêmico SIGASS (www.sigass.fiocruz.br) e alternativamente através do sítio do Programa em Biologia Parasitária (www.ioc.fiocruz.br/pgbp), em até 2 semanas a partir do requerimento.

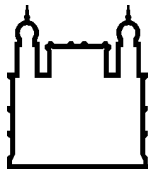
Endereço para entrega da documentação:

Secretaria Acadêmica de Ensino, Pavilhão Arthur Neiva, Instituto Oswaldo Cruz, Fiocruz, Av. Brasil 4365, Mangueiras, Rio de Janeiro, RJ - CEP 21040-360. Tel: (21) 2562-1201. E-mail: posgbp@ioc.fiocruz.br

4. Da documentação necessária

4.1 A documentação comprobatória deverá ser enviada ou entregue na forma de fotocópias legíveis:

- a. Cópia assinada pelo candidato e pelo orientador do formulário eletrônico de inscrição preenchido;
- b. Carta do orientador indicando o candidato. Nesta carta o orientador deve apresentar justificativa/ relevância do tema proposto, bem como informar se há garantia de infra-estrutura, equipe e recursos para o desenvolvimento do projeto em 48 meses. Adicionalmente, o orientador deve informar se é responsável pela coordenação de disciplinas ativas no Programa de Biologia Parasitária. Caso contrário, deverá, em anexo a esta carta, apresentar uma proposta com a ementa pretendida.
- c. Duas cópias impressas do projeto, com no máximo dez páginas (fonte Arial 11, espaço 1,5) contendo as seguintes seções: (1) título do projeto, identificação do aluno, orientador e afiliação do laboratório, (2) resumo, (3) introdução e justificativa, (4) objetivos, (5) desenho experimental e metodologia, (6) aspectos éticos CEP/CEUA, (7)



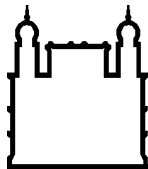
Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Oswaldo Cruz
Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Parasitária

cronograma de execução, (8) agências de fomento e (9) referências bibliográficas.

- d. Cópia do *Curriculum vitae* atualizado de candidato e orientador, versão eletrônica obrigatoriamente depositado na plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
- e. CD contendo o Projeto de Pesquisa, *Curriculum vitae* do candidato e do orientador;
- f. Cópia do diploma (ou comprovante de conclusão) e do histórico escolar de curso de Mestrado de Programas de Pós-graduação reconhecidos pela CAPES. Os candidatos que estiverem cursando o Mestrado poderão se inscrever no processo de seleção. Entretanto, se forem aprovados, só poderão se matricular no Doutorado após obtenção do título de Mestre. Candidatos que obtiveram seu diploma de mestrado em instituições de ensino superior no exterior, só poderão efetuar a matrícula após a revalidação do seu diploma.
- g. Cópias da carteira de Identidade e do registro do Cadastro de Pessoa Física (CPF). Candidatos estrangeiros podem apresentar identificação do País de origem e CPF.
- h. 02 fotos 3x4;
- i. Comprovante de pagamento da inscrição por meio de boleto bancário a ser acessado no final do processo de inscrição, disponibilizado no endereço eletrônico www.sigass.fiocruz.br referente à taxa de inscrição no valor de R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais) exceto para aqueles que apresentarem a declaração de pobreza constante do Anexo III;



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Oswaldo Cruz
Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Parasitária

- j. Em caso de candidato estrangeiro estão descritas no subitem 1.4 as informações sobre apresentação de diplomas. A homologação da inscrição se dará após a conferência da documentação enviada.
- k. A ausência de qualquer um dos documentos solicitados desqualificará a inscrição.

Subcláusula única: Nos casos de inscrição de candidatos sem diploma de mestrado, como está previsto na *alínea f* destas normas, a matrícula dos alunos aprovados fica condicionada a apresentação de declaração de conclusão do curso informando data da defesa da dissertação, **já realizada**. Caso haja qualquer atraso na conclusão do curso de mestrado, para além do período de matrícula no doutorado, a aprovação do candidato será automaticamente anulada.

5. Do processo seletivo

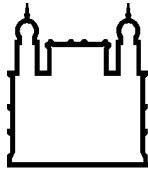
O processo seletivo constará de três etapas:

5.1 Homologação da inscrição e habilitação do orientador.

A análise da habilitação do orientador considerará o Regulamento do Programa e as recomendações da CAPES para cursos nota 7 da área de Ciências Biológicas III. Poderão ser considerados os seguintes perfis de produção bibliográfica:

Perfil 1. Ter publicado pelo menos quatro (04) artigos no triênio*, sendo três (03) no extrato Qualis \geq B2 (FI \geq 1,80) e um (01) no extrato Qualis \geq B1 (FI \geq 2,60), sendo autor principal (primeiro, último ou autor correspondente) em pelo menos dois (02) deles.

Perfil 2. Ter publicado pelo menos quatro (04) artigos no triênio*, sendo três (03) no extrato Qualis \geq B2 (FI \geq 1,80) e um (01) no extrato Qualis \geq A1 (FI \geq 5,01), sendo autor principal (primeiro, último ou autor correspondente) em pelo menos um (01) deles.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Oswaldo Cruz
Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Parasitária

* O triênio consistirá no período 2012-2014 ou 2013-2015 (artigos publicados ou aceitos). Os artigos aceitos devem ter comprovação. O docente deverá indicar na carta de apresentação do candidato o perfil que deverá ser avaliado.

Nesta etapa, a Comissão de Seleção fará uma análise da documentação enviada. Somente terão a inscrição homologada aqueles projetos que atenderem a todas as exigências desta Chamada, incluindo o envio de toda documentação solicitada e possuir orientador habilitado conforme descrito neste item (mesmo que este atualmente seja do Corpo Permanente do PPGBP). Aqueles pesquisadores interessados em ingressar no Corpo Docente do PPGBP terão sua entrada avaliada, considerando a relação docente/discente estipulada pela CAPES e a pertinência da incorporação de sua linha de pesquisa ao Programa. Somente serão enviados para avaliadores *ad-hoc* os projetos cuja inscrição for homologada.

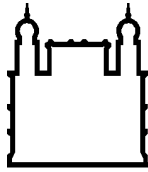
Além disso, o comprometimento do orientador com o Programa será considerado na avaliação. A publicação de artigos científicos em revista indexada no ISI tendo o candidato como um dos autores não terá caráter eliminatório e sim classificatório.

5.2 Avaliação dos Projetos

Quanto ao projeto a ser desenvolvido como tese de Doutorado serão consideradas (1) a relevância do tema proposto, (2) sua exequibilidade no prazo de 48 meses e (3) sua adequação às linhas de pesquisa do Programa.

5.3 Apresentação oral do projeto

Os candidatos farão uma apresentação oral do seu projeto de tese de Doutorado. Esta etapa, de avaliação, coordenada pela Comissão de Seleção, não é pública e será realizada sem a presença do orientador. O



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Oswaldo Cruz
Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Parasitária

candidato deverá preparar uma apresentação de no máximo 15 minutos em PowerPoint, ou similar, que será seguida de arguição pelos membros da comissão avaliadora. Candidatos que apresentarem nota inferior a 6,0 seis na apresentação oral do projeto estarão automaticamente desclassificados.

Candidatos estrangeiros poderão realizar a apresentação do projeto na língua Inglesa, seguida de arguição pela Comissão avaliadora no mesmo idioma.

6. Critérios de Avaliação

A Nota Final do candidato será baseada na média de duas notas parciais: Nota Parcial I e Nota Parcial II.

NOTA PARCIAL I:

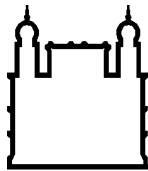
CANDIDATO: (até 2,0 pontos)

- Programa de titulação do Mestrado, conceito Capes $\geq 6,0 = 1,0$ ponto
- Produção Bibliográfica (máximo 1,0 ponto), sendo:
 - Artigo indexado no ISI como 1º autor = 1,0 ponto OU
 - Artigo indexado no ISI como co-autor = 0,5 ponto (máximo 1,0 ponto)
- Apresentação de Trabalho em Eventos Científicos (Resumo) = 0,1 ponto (máximo 0,5 ponto).

ORIENTADOR PRETENDIDO: (3,0 pontos)

Além de possuir perfil exigido nesta Chamada, será pontuado também por:

- Frequência de publicação de artigo indexado no ISI com participação de seus discentes = 2,0 ponto
- Professor responsável por disciplina oferecida ao Programa de Pós graduação em Biologia Parasitária = 1,0



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Oswaldo Cruz
Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Parasitária

PROJETO: (5,0 pontos)

Avaliação dos projetos escritos (segundo pareceres dos revisores *Ad Hoc*).

NOTA PARCIAL II:

APRESENTAÇÃO ORAL DO PROJETO: (10,0 pontos)

Os candidatos selecionados para apresentação oral receberão uma avaliação que poderá alcançar a nota máxima de 10,0 pontos. Esta etapa, de avaliação, coordenada pela Comissão de Seleção, não é pública e será realizada sem a presença do orientador.

NOTA FINAL:

(Nota Parcial I + 2x Nota Parcial II) / 3

Observação:

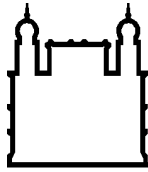
É necessário que os orientadores mantenham seus CV Lattes atualizados e atendam as exigências da produção intelectual estabelecidas no Regulamento do Programa, disponível no site www.ioc.fiocruz.br/pgbp, pois estes serão instrumentos de avaliação.

7. Aprovação e matrícula dos candidatos

Os candidatos aprovados serão classificados segundo seu desempenho em ambas as etapas do processo seletivo. As bolsas serão implementadas conforme descrito nos subitens 1.7 e 1.8. Os candidatos aprovados deverão se matricular no Curso no dia 12 de junho 2015.

8. Cronograma

- a. Resultado da homologação das inscrições: 09h do dia 07 de maio;
- b. Recurso da homologação: de 10h às 12h do dia 08 de maio;
- c. Resposta do recurso: 16h do dia 08 de maio;
- d. Apresentação Oral dos Candidatos: de 9h às 16h dos dias 08 e 09 junho;
- e. Resultado da apresentação oral: a partir das 09h do dia 10 de junho;
- f. Recurso da nota da apresentação oral: 10h às 15h do dia 10 de junho;
- g. Resultado do recurso: 16h do dia 10 de junho;



Ministério da Saúde

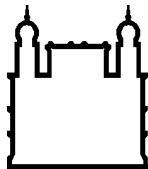
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Oswaldo Cruz
Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Parasitária

- h. Divulgação do RESULTADO FINAL: a partir das 10h do dia 11 de junho;
- i. Matrícula dos candidatos aprovados: 9h às 16h do dia 12 de junho.

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2015.

Rafael Maciel de Freitas
Coordenador do Programa de Pós-graduação em
Biologia Parasitária



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Oswaldo Cruz
Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Parasitária

ANEXO I – Orientações para o preenchimento do formulário eletrônico

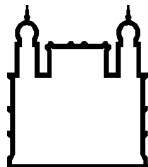
O formulário eletrônico para inscrição de candidatos deve ser preenchido *online*, avançando para as telas seguintes por meio das setas na margem inferior das telas ou do menu apresentado na margem esquerda das telas. Avançando-se até a tela final, é possível salvar os conteúdos inseridos e complementá-los ou alterá-los posteriormente ao reingressar no sistema com o mesmo número de CPF ou passaporte.

Após a conclusão do processo de preenchimento do formulário, o candidato deverá salvar o formulário. Neste momento, o candidato receberá um número de inscrição e também é encaminhado um e-mail para o candidato, para que o mesmo possa conferir a sua inscrição.

Para imprimir o formulário preenchido se deve clicar no botão “Formulário de Inscrição (PDF)” na tela final ou retornar à tela inicial e selecionar o botão “Imprimir”. O formulário preenchido deve ser impresso no formato de documento *.pdf. O candidato deve assiná-lo e enviá-lo juntamente com a documentação exigida, para o seguinte endereço:

Ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biologia Parasitária

Coordenação de Ensino do Instituto Oswaldo Cruz – Fiocruz
Avenida Brasil, 4365 – Pavilhão Arthur Neiva – Térreo
CEP: 21040-360 – Manguinhos – Rio de Janeiro – RJ
TELEFONES: 2562 1201 / 2562 1394 / 25621395



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Oswaldo Cruz
Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Parasitária

ANEXO II – Orientações para o preenchimento do formulário eletrônico
ANEXO II-CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA -IOC/FIOCRUZ
Processo Seletivo Doutorado 2015/1º sem
Formulário para Recurso

Nome do candidato: _____

Número de inscrição: _____

Etapa da avaliação: _____

Número de protocolo de recurso POSGBP: _____

Justificativa (se necessário use o verso da folha):

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do Candidato

Resultado do Recurso: Deferido Indeferido

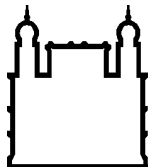
OBS: _____

.....
Nome do candidato: _____

Número de protocolo de recurso POSGBP: _____

Recebido em _____, _____, 20__

Assinatura _____



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Oswaldo Cruz
Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Parasitária

**ANEXO III - CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA -
IOC/FIOCRUZ**
Processo Seletivo 2015/1sem

DECLARAÇÃO DE POBREZA

Eu, **XXXXXXXX**, brasileiro, estado civil **XXXXXXXX**, profissão **XXXXXXXX**, inscrito no CPF sob o nº **XXXXX**, residente e domiciliado na Rua **XXXXX**, nº **XXXX**, bairro **XXXXX**, cidade/Estado **XXXXXXXX**, **DECLARO**, nos termos da lei n.º 7.115/83, art. 2º, **que sou POBRE na forma da lei**, não podendo custear as despesas com a inscrição no processo seletivo oneroso sem ameaçar a subsistência própria e de minha família, pelo que assumo inteira responsabilidade, sob as penas da lei por esta declaração.

Rio de Janeiro, XX de XXXXX de 2015.

ASSINAR E DIGITAR NOME COMPLETO AQUI.